

RESOLUÇÃO DPG Nº 163, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.134.951-1,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 24 de junho de 2016, a Defensora Pública **GABRIELE ESTÁBILE BEZERRA**, ocupante do cargo de Defensor Público do Estado, Terceira Categoria, Primeira Referência.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná